

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO NACIONAL PARA GRUPOS TEMÁTICOS DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO À
COMISSÃO DELIBERATIVA DO FUNCULTURA GERAL 2022**

ANEXO IV

LISTAGEM DE DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO
1. Comprovante de endereço com data de emissão de, no máximo, 30 (trinta) dias antecedentes à inscrição. Serão aceitos os seguintes documentos: 1 - Contas de água, energia elétrica, telefone fixo ou móvel; 2 - Correspondência expedida por órgãos oficiais das esferas municipais, estaduais ou federal; 3 - Correspondência de entidades bancárias, públicas ou privadas ou administradoras de cartão de crédito.
2. PIS / NIT.
3. CIM (opcional), se apresentado comprovante de último pagamento do ISS. Caso não seja inscrito no município de origem, apresentar Declaração de não inscrição, conforme modelo disponibilizado (Anexo VII).
4. Certidão Negativa de Débito Municipal (caso seja inscrito no município de origem). Caso não seja, apresentar Declaração de não inscrição, conforme modelo disponibilizado.
5. Certidão Negativa de Débito Federal (Dívida Ativa da União), que poderá ser emitida no site: https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PF/Emitir
6. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, que poderá ser emitida no site: http://www.tst.jus.br/certidao/;
7. Certidão de Regularidade com a Fazenda Estadual de Pernambuco, que poderá ser emitida no site: https://efisco.sefaz.pe.gov.br/sfi_trb_gcc/PREmitirCertidaoRegularidadeFiscal ;
8. Certidão de Regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio do selecionado; Atenção: Caso o Estado do contratado seja o Rio de Janeiro, a Certidão de Regularidade Fiscal emitida pela SEFAZ/RJ só será aceita se acompanhada da Certidão da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado- PGE/RJ.
9. Comprovante de conta corrente da Pessoa Física (cópia do cabeçalho do extrato da conta ou cópia do cheque).
10. Credenciamento atualizado e regular no Sistema Integrado de Gestão de Pernambuco – PE INTEGRADO, cujas informações encontram-se no site: https://www.peintegrado.pe.gov.br/Empresa/CadastroExterno/ApresentacaoCadastro.

ATENÇÃO:

DEVERÃO SER ENTREGUES, JUNTO COM A DOCUMENTAÇÃO ACIMA MENCIONADA, conforme item 14.1. do Edital de Convocação Nacional para Grupos Temáticos de Assessoramento Técnico à Comissão Deliberativa do Funcultura – Geral 2022, a Declaração de Inexistência de Impedimento (ANEXO I), o Termo de Compromisso assinado (ANEXO II) e a Declaração de Disponibilidade (ANEXO III).

A SECULT/FUNDARPE poderá, no processo da análise, solicitar documentos e/ou materiais complementares.